



Comissão Permanente de Concursos - CPCON

A Presidente da CPCON

Recursos da prova Agente Administrativo – Específica

Questão 33

Alguns candidatos do Concurso da Cidade de Pau dos Ferros- RN, 2015 contestam que o assunto da questão 33 da prova específica para Agente Administrativo, não consta no Edital. Diante dos questionamentos expomos que no Edital consta ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL este item diz respeito a qualquer assunto que diga respeito a Redação Oficial, portanto, afirmamos que o assunto consta no Edital.

Questão 31

O argumento usado para contestar a questão 31 é o de que na redação oficial não é obrigatória a redação ser de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República e que cada repartição pública tem uma forma de redigir de acordo com suas necessidades. Explicamos que é só ler no Manual que "Em qualquer repartição pública os textos oficiais devem ser redigidos de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República" portanto a recomendação é obrigatória.

### Questão 27

O questionamento é que a redação oficial não exige a padronização e a uniformidade na redação dos textos. Explicamos que a alternativa está correta, pois a formalidade e a padronização possibilitam a imprescindível uniformidade do texto. Os textos oficiais devem ser escritos em linguagem formal e devem seguir orientações, pois são documentos que vão circular em várias esferas de várias repartições públicas, além de vários lugares, se não houver padronização, pode haver diferença de interpretação.

### Questão 35

O questionamento é que no Manual de Redação oficial não fala sobre o pronome "você". Explicamos que temos dois itens no programa: Aspectos gerais da redação oficial e formas de tratamento que dão margem à referência ao pronome "Você".

### Questão 36

O questionamento é sobre a ATA, o candidato afirma que a ATA pode conter parágrafos. Uma ATA, de maneira geral, e é o que pedimos (sem especificações ou finalidades) está explicada abaixo:

Ata, modalidade textual que integra a chamada redação técnica, é considerada um documento que registra de modo fidedigno os acontecimentos manifestados por meio de uma reunião ou assembleia. Dados os seus aspectos estruturais definidos, bem como os que regem toda e qualquer construção textual, cumpre dizer que tal modalidade possui valor legal ou administrativo, razão pela qual deve ser redigida de modo a não permitir modificações posteriores.

Partindo de tais princípios, convém mencionar acerca de alguns detalhes que imperam nesse tipo de construção comunicativa. Entre eles, destacam-se:

No caso de a ata ser redigida de forma manual, tal procedimento deverá constar em um livro destinado somente a esse fim, contendo termo de abertura e numeração em todas as páginas. Caso seja digitada, deverá ser arquivada em pasta específica e organizada por data;

Dada a impossibilidade de haver qualquer tipo de acréscimo no que diz respeito às informações prestadas, essas devem ser redigidas em linhas corridas, ausentes de

paragrafação e alíneas, de modo a fazer com que o discurso ocupe, de modo integral, todo o espaço da página, como se fosse um único parágrafo.

Rasuras, emendas e uso de corretivo são desaconselháveis. No caso de haver algum erro, torna-se conveniente usar o vocábulo "digo" e em seguida evidenciar a retificação ou apresentar errata ao final do texto.

Desaconselhável também é o uso de abreviaturas, em se tratando de palavras ou expressões, pois, inclusive os números, devem ser expressos por extenso.

Em qualquer manual de redação consultado a ATA tem esse item destacado.

Diante do exposto, entendemos que nenhuma questão a questão NÃO DEVE SER ANULADA.